

Diário Oficial Número: 27578

Data: 29/08/2019

Título: PORTARIA Nº 622/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15650/#e:15650/#m:1111487>

PORTARIA Nº 622/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, as clínicas médicas, abaixo relacionadas, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Perimetran Perícias Médicas De Trânsito Ltda - CNJP: 15.403.576/0001-77- Cuiabá-MT

Perimetran Perícias Médicas De Trânsito Ltda - CNJP: 15.403.576/0001-77- Várzea Grande-MT

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*